

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – Edital 14/2023 IC Unificado

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto “*Ser mulher e ser pesquisadora no campo da comunicação: entre papéis sociais e desigualdades na esfera do trabalho e da produtividade acadêmica - fase 2*” (nº 057412) no âmbito do Edital 14/2023 IC Unificado – PIBIC/CNPq, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus Sede – Santa Maria, coordenado pelo(a) professor(a) professora Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14/07 a 03/08
Avaliação dos candidatos	07 e 11/08
Divulgação do resultado preliminar	14/08
Prazo para solicitação de reconsideração	25/08
Análise dos pedidos de reconsideração	16/08
Divulgação do resultado final	17/08
Indicação do bolsista no Portal	17/08
Início do período de validade da bolsa	01/09/23 a 31/08/24

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 14/07 a 03/08/23

**3.2** Horário: **serão recebidos e-mails até as 23h59 do dia 03/08/23**

**3.3** Local: através do email [milena.freire@ufsm.br](mailto:milena.freire@ufsm.br) com o assunto “bolsa PIBIC/CNPq 2023”

**3.4** Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)<sup>1</sup>

3.4.3 Histórico escolar atualizado.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

---

<sup>1</sup> Para compreensão sobre resumo, objetivos, justificativa e metodologia do projeto, sugere-se a leitura no Portal de Projetos da UFSM, no link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=70041>

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, doze meses a partir de 01/09/2023. Haverá duas vaga(s) de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do/a aluno/a.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno/a beneficiário/a, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do/a candidato/a, e terá peso de 25% da nota.

**6.1.2** Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do/a aluno/a e terá peso de 20% da nota.

**6.1.3** Entrevista: será avaliada a experiência do/a candidato/a em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do/a candidato/a até o dia 04/08/2023

**6.1.4** Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do/a aluno/a e terá peso de 15% da nota.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do Grupo de Pesquisa Comunicação Gênero e Desigualdades ([www.ufsm.br/grupos/comunicacaoegenero](http://www.ufsm.br/grupos/comunicacaoegenero)) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os/as candidatos/as poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) site do Grupo de Pesquisa Comunicação Gênero e Desigualdades ([www.ufsm.br/grupos/comunicacaoegenero](http://www.ufsm.br/grupos/comunicacaoegenero)), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** A Coordenadora do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos/as Inscritos/as para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do/a Bolsista/a aprovado/a.

**7.6** A coordenadora do projeto deverá indicar o/a bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O/a bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da coordenadora, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [milena.freire@ufsm.br](mailto:milena.freire@ufsm.br)

Santa Maria, 11 de agosto de 2023.

Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira-Cruz  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 057412

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenadora:**

Nome do/a aluno/a:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

(para compreensão sobre resumo, objetivos, justificativa e metodologia do projeto, sugere-se a leitura no Portal de Projetos da UFSM, no link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=70041>)

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).